**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em bombas re-autoescorvantes, sendo 04 (quatro) equipamentos do modelo ESCO LP 10 e 01 (um) modelo FBRE/E10, localizadas na Estação de Tratamento de Esgotos, pelo período de 12 (doze) meses.

**2 – JUSTIFICATIVA**

A SAECIL possui diversas bombas que são utilizadas na Estação de Tratamento de Esgotos “Anselmo Luiggi Faggion” e para o bom andamento das atividades pertinentes à Autarquia, torna-se necessária a contratação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva/corretiva para os equipamentos que constam neste Termo de Referência, com fornecimento de mão de obra.

**3 – FISCALIZAÇÃO**

A SAECIL manterá uma equipe de fiscalização do seu próprio quadro funcional, visando avaliar cada equipamento antes, durante e depois das manutenções efetuadas pela Contratada.

Como parte de sua responsabilidade com a SAECIL, a Contratada deverá submeter previamente à aprovação da fiscalização todos os procedimentos adotados nos equipamentos encaminhados para reparo.

**4 – REQUISITOS DA EMPRESA CONTRATADA**

A Contratada deverá informar antes do início dos serviços os números de telefone fixo, móvel e um endereço de e-mail para a correta comunicação entre as partes.

A Contratada deverá executar os serviços em conformidade com os prazos e especificações constantes neste Termo de Referência.

A Contratada deverá possuir e utilizar ferramentas, dispositivos próprios, dentro de suas dependências, e equipamentos aprovados pelos fabricantes de bombas e/ou recomendados pelos mesmos na desmontagem, montagem e execução da manutenção.

**5 – SERVIÇOS**

**LOTE GLOBAL: Bomba Centrífuga Re-Autoescorvante.**

**Tendo em vista o conjunto complexo do objeto a ser contratado e a economicidade, a Contratada deverá garantir a qualidade dos serviços, sendo que em razão disso, torna-se necessário um lote global.**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição dos serviços** | **Qtd.** | **Unidade** | **Valor Unit. (R$)** | **Valor Total (R$)** |
| 01 | Retirada / Desmontagem / Análise Técnica / Montagem (incluindo troca de peças novas no lugar das que não foram recuperadas) / Balanceamento / Teste de Performance / Devolução do Equipamento | 05 | Serviço | 5.004,34 | 25.021,70 |
| 02 | Revestimento cerâmico do rotor | 05 | Serviço | 667,67 | 3.338,35 |
| 03 | Recuperação caixa de selo | 05 | Serviço | 3.309,00 | 16.545,00 |
| 04 | Recuperação da placa de desgaste traseira | 05 | Serviço | 577,34 | 2.886,70 |
| 05 | Recuperação da placa de desgaste dianteira | 05 | Serviço | 830,67 | 4.153,35 |
| 06 | Recuperação de eixo | 05 | Serviço | 781,67 | 3.908,35 |
| 07 | Recuperação de rotor | 05 | Serviço | 1.188,00 | 5.940,00 |
| 08 | Recuperação de selo mecânico (lapidação, troca de anéis, parafusos e molas) | 05 | Serviço | 765,34 | 3.826,70 |
| 09 | Jateamento | 05 | Serviço | 611,67 | 3.058,35 |
| 10 | Pintura na cor branca | 05 | Serviço | 508,34 | 2.541,70 |
| **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 71.220,20 (setenta e um mil, duzentos e vinte reais e vinte centavos) | | | | | |

**Obs.: a indicação dos serviços descritos acima não indica que terão que ser todos realizados, ou seja, no ato da desmontagem dos equipamentos será visto a real necessidade de cada item.**

**6 – OBSERVAÇÕES**

O local da retirada é a Estação de Tratamento de Esgotos, localizada na estrada Dr. José de Souza Queiroz Filho s/nº, distante 6 km em relação à sede da Autarquia – Rua Padre Julião nº 971 – Centro – Leme/SP.

A Contratada será responsável pela retirada do equipamento para manutenção e sua devolução, correndo por sua conta os ônus e riscos pelo transporte. A SAECIL disponibilizará um caminhão munck para realizar o carregamento e descarregamento dos equipamentos dentro da Estação de Tratamento de Esgotos.

O recebimento técnico efetivo e liberatório dos equipamentos somente se dará quando da plena aprovação pela SAECIL e efetivada a entrega do equipamento no local estipulado.

No caso de alguma anomalia no equipamento, que caracterize a não conformidade com o solicitado no Termo, a Contratada deverá sanar os problemas encontrados em até 5 (cinco) dias após o recebimento da comunicação, correndo por sua conta os ônus.

A SAECIL enviará um servidor à oficina da CONTRATADA para realizar o acompanhamento da desmontagem dos equipamentos, a fim de verificar a situação dos equipamentos.

Para aprovação dos serviços executados pela empresa Contratada, deverão ser encaminhados à SAECIL um relatório do equipamento, descrevendo quais serviços serão necessários e/ou troca de peças e fotos do equipamento.

Caso não seja possível a execução de algum dos serviços listados no **Item 5 – SERVIÇOS**, a Contratada solicitará a peça necessária à SAECIL, que fará o envio da mesma.

As peças que vierem a ser substituídas deverão ser devolvidas à SAECIL acondicionadas em caixas apropriadas, juntamente com a devolução do equipamento reparado.

A garantia dos serviços realizados deverá abranger um período mínimo de 06 (seis) meses a partir do início da operação, ou 12 (doze) meses após a entrega, o que ocorrer primeiro.

A Contratada deverá obedecer todas as recomendações do fabricante referente a dimensões de peças e procedimentos para execução dos serviços.

Ao realizar as manutenções, a Contratada **NÃO** poderá realizar nenhuma alteração estrutural nos equipamentos, descaracterizando-o.

A SAECIL, durante a execução dos serviços, realizará a seu critério inspeções nas dependências da Contratada para verificação, acompanhamento e comprovação dos procedimentos adotados desde a abertura e o fechamento dos equipamentos, aferição dos instrumentos, reparos e peças utilizadas.

A SAECIL poderá acompanhar os testes de performance nos equipamentos, verificando seu perfeito funcionamento.

A SAECIL, após os reparos dos equipamentos, poderá efetuar eventuais desmontagens, bem como realizar ensaios mecânicos, com a presença de técnicos da empresa contratada, a fim de comprovar a qualidade dos materiais e componentes aplicados, bem como os procedimentos adotados na desmontagem e montagem.

A Contratada deverá comprovar a execução de serviços em equipamentos de mesmo porte ou superior.

Caso houver a necessidade de substituição de peças durante a manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos que não estejam disponíveis no estoque da SAECIL, a empresa contratada deverá enviar orçamento prévio à SAECIL, informando a relação de peças para aprovação do Gestor do Contrato. A SAECIL poderá realizar a cotação das peças com outros fornecedores e optar pelo melhor preço ofertado.

A Contratada, após ser acionada pela SAECIL deverá retirar o equipamento para manutenção em até 24 horas.

Após a retirada, a contratada deverá realizar a entrega do equipamento reparado em até 30 (trinta) dias.

Leme, 23 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Claércio Fernando Mercadante

Chefe da Divisão Técnica de Tratamento e Armazenamento

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Marcos Roberto Bonfogo

Diretor-Presidente